

十一月十一日起，以定期委任方式續委任為司法警察局局長，為期兩年。

張玉英碩士——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，以及第9/2006號行政法規第三條第一款、第二十四條第一款（一）項、第二十五條第一款及第二十七條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一零年十二月五日起，以定期委任方式續委任為司法警察局副局長，為期兩年。

二零一零年十二月二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Administrativo n.º 9/2006, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 11 de Novembro de 2010.

Mestre Cheong Ioc Ieng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirectora da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, n.º 1, 24.º, n.º 1, alínea I), 25.º, n.º 1, e 27.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 5 de Dezembro de 2010.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 2 de Dezembro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 164/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“同善堂”簽訂位於戀愛巷9號及11號房屋的租賃合同。

二零一零年十一月二十六日

社會文化司司長 張裕

第 165/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 164/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento do edifício sito na Travessa de Paixão n.ºs 9 e 11, a celebrar com a «Associação de Beneficência Tung Sin Tong».

26 de Novembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 165/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de actualiza-

澳門電訊有限公司簽訂體育發展局網頁維護和國際互聯網數據中心服務合同。

二零一零年十一月二十六日

社會文化司司長 張裕

二零一零年十一月三十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室

第 52/2010 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積22平方米，位於澳門半島新勝街，其上建有5號樓宇，標示於物業登記局第4292號的土地的批給，以便重新利用興建一幢屬單一所有權制度，作住宅用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一零年十一月二十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2641.01號案卷及
土地委員會第4/2010號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——吉時建築置業有限公司。

鑒於：

一、吉時建築置業有限公司，總辦事處設於澳門賈伯樂提督街125號地下，登記於商業及動產登記局C4冊第113頁第1380 (SO) 號，根據以其名義作出的第148520G號登錄，該公司擁

有該基地的數據及維護網頁的數據，並慶祝該公司在澳門特別行政區成立十周年，故特於十一月二十六日，在該公司總部大樓舉行慶祝活動，並邀請社會各界人士參加。

26 de Novembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 30 de Novembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 52/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 22 m², situado na península de Macau, na Rua de Tomás Vieira, onde se encontra construído o prédio n.º 5, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4 292, para ser reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, destinado a habitação.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Novembro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

ANEXO

(Processo n.º 2 641.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 4/2010
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Empresa de Fomento Imobiliário Kat Si, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Empresa de Fomento Imobiliário Kat Si, Limitada», com sede em Macau, na Rua do Almirante Costa Cabral n.º 125, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 1 380 (SO) a fls. 113 do livro C4,